



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, do Instituto de Acção Social, do Fundo de Segurança Social e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 8 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 138/E110/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 30 de Janeiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 31 de Janeiro de 2024:

O sistema de garantia de cuidados de saúde de Macau, caracteriza-se pela assistência médica pública como bem-estar, prestada directamente pelo Governo da RAEM, sendo gratuita a consulta nos centros de saúde comunitários para todos os residentes. Mais de 50% dos residentes usufruem de serviços médicos especializados gratuitos para determinados grupos de pessoas, enquanto outros residentes de Macau ficam isentos de 30% das despesas e mais de metade tem seguro de saúde comercial. Simultaneamente, o Governo da RAEM também foi criado um mecanismo de assistência médica para quem se encontra em dificuldades económicas, a fim de garantir que os residentes não possam ser tratados por razões económicas. De um modo geral, quando o requerente reúne todos os documentos necessários, pode concluir a apreciação e autorização da assistência médica no prazo mínimo de cerca de 30 dias.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Na fase inicial do tratamento de doenças renais, a desaceleração da evolução da doença e redução de ocorrência de complicações são os principais objectivos. O Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ), para além de prestar tratamento medicamentoso adequado aos doentes, também fornece informações sobre a gestão da saúde, tais como guias alimentares, auto-vigilância, entre outros, para retardar o avanço da doença. A terapia de substituição renal, como a diálise peritoneal, a hemodiálise e o transplante renal podem ser escolhidos quando a função renal do doente se deteriora continuamente e é irreversível. No que diz respeito à diálise peritoneal, após a formação, os doentes podem realizar a diálise peritoneal em casa, não necessitando de se deslocar com frequência ao hospital para tratamento. Os Serviços de Saúde continuam a acompanhar a situação dos doentes através de consultas externas, acompanhamento por enfermeiros e acompanhamento por via telefónica. No que diz respeito à hemodiálise, para além de ser fornecida pelo CHCSJ, os Serviços de Saúde adquiriram também os respectivos serviços do Hospital Kiang Wu e do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia, sendo que o CHCSJ e o Hospital Kiang Wu também prestam serviços nocturnos de hemodiálise, de forma a facilitar o tratamento de doentes. O transplante renal é a melhor opção na terapia de substituição renal, mas os doentes que aguardam o transplante renal precisam de um órgão adequado para o transplante. Os Serviços de Saúde continuam a fornecer diálise peritoneal e hemodiálise para doentes com insuficiência renal, com vista a manter a vida dos mesmos. Tendo em conta o estado psicológico dos doentes com problemas renais, os Serviços de Saúde enviaram pessoal médico e de enfermagem para prestar serviços adequados de aconselhamento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

emocional e cuidados aos pacientes em diferentes fases. A par disso, após uma avaliação profissional por parte do médico, também fornece terapia ocupacional aos doentes com necessidade.

No que diz respeito às famílias que se encontram com dificuldades de vida, incluindo as que têm no seu meio doentes crónicos, o Governo da RAEM estabeleceu um mecanismo regular que visa proteger a vida básica das mesmas. Caso as famílias não tenham recursos económicos suficientes para fazer face às necessidades básicas, podem solicitar apoios económicos junto do Instituto de Acção Social (IAS), enquanto as famílias beneficiárias de apoio económico que reúnam os respectivos requisitos, quer monoparentais, quer com doentes crónicos ou portadores de deficiência, podem ainda beneficiar do subsídio especial destinado aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Em 2024, as famílias beneficiárias do subsídio regular que reúnam os respectivos requisitos têm direito também a receber uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, para além dos 13 meses de subsídio. Por outro lado, através da atribuição de subsídios aos serviços de autocarro de reabilitação, o IAS tem disponibilizado aos pacientes com doenças renais um serviço de transporte de ida e volta de instituições médicas. No que concerne às pessoas qualificadas para os serviços de cuidados domiciliários, as instituições prestadoras de serviços procedem ao ajustamento das taxas de serviços conforme a situação económica da sua família.

O actual regime da segurança social dispõe da pensão de invalidez, tendo por objectivo providenciar um nível de protecção básica aos residentes de Macau que, temporária ou permanentemente, estejam privados da sua



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

capacidade de trabalho. Os beneficiários do regime da segurança social, desde que preencham os requisitos e sejam classificados pela Junta médica do Fundo de Segurança Social (FSS) como na situação de “temporária ou permanentemente e de forma absoluta, estar privado da integralidade da sua capacidade de trabalho ou de ganho, em consequência de doença ou acidente comuns ou profissionais”, podem requerer a pensão de invalidez no valor de 3.740 patacas por mês. De acordo com o regime de previdência central não obrigatório, os residentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade, podem levantar o saldo da sua conta individual do regime de previdência central, e os titulares das contas que não tenham completado 65 anos de idade, em caso de incorrer em despesas elevadas para diagnóstico e tratamento médico devido a lesões corporais graves ou doença grave, podem requerer ao FSS o levantamento antecipado do saldo total ou parcial da conta individual do regime de previdência central consoante a sua situação especial. O FSS vai proceder à análise, apreciação e aprovação sobre os casos de acordo com a situação real e os documentos comprovativos apresentados.

Consideradas a justiça e a universalidade do sistema tributário, o Governo da RAEM não tem planos para providenciar, aos contribuintes que sofram de doenças crónicas referidos na interpelação, reduções e isenções fiscais especiais. Ao mesmo tempo, se forem introduzidas demasiadas reduções e isenções fiscais especiais, tornar-se-ão as formalidades administrativas fiscais cada vez mais complexas, dificultando a execução e agravando os custos administrativos, o que não corresponde ao princípio do sistema tributário simples da RAEM. Actualmente, o Governo da RAEM já



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

dispõe de outras medidas de assistência social e médica destinadas aos titulares de doenças crónicas, no sentido de prestar apoio aos necessitados.

A DSAL tem estado sempre atenta às necessidades de emprego de diferentes indivíduos, tendo proporcionado de forma contínua o encaminhamento de emprego e serviços de formação para os residentes, e quanto aos candidatos que têm capacidade de emprego e que estejam interessados em trabalhar, a DSAL vai se empenhar no apoio na procura de emprego adequado e recomendar cursos de formação profissional para os candidatos com necessidade.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
16/02/2024